



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 349, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa a empregada **Consuelo Brant Da Silva Sena Barbosa** para responder pelo **Setor De Aquisições E Contratos - SETAC**, a partir de 23 de setembro de 2014, durante a licença maternidade da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a licença maternidade da empresa da Luciana Matias Mota.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA**, matrícula 352, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Chefe de Setor** no **Setor De Aquisições E Contratos - SETAC**, a partir de 23 de setembro de 2014 até o término da licença da titular, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. **Júlio Fialkoski**
Presidente em Exercício

